

PORTARIA Nº 573/2019

Concede férias regulamentares a Servidor Municipal.

Paulo Pozzebon, Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Zimor Pozzebon**, referentes ao período aquisitivo 2017/2018, a contar de 07 de novembro de 2019.

Gabinete do Senhor Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

Paulo Pozzebon
Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 29-10-2019

Agueda E. Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração